



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 099/2025 exarado no processo administrativo nº 218/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

MAIS TRATORES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA CNPJ: 34.376.112/0002-44 situado na Rod.BR 392, nº3310. Bairro: Tomazetti. Santa Maria - RS, CEP 97.065-400, no valor de **R\$ 10.297,38 (dez mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$10.297,38 (dez mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de peças para manutenção da MÁQUINA MOTONIVELADORA CASE e NEW HOLLAND é fundamental para desenvolver suas atividades com segurança suprimindo a demanda de serviços do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
Projeto/Atividade: 2106 - Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 06 de Maio de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL